



PREFEITURAMUNICIPALDEPORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 130/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MAURO LEANDRO DE ROCHA, ROCHA PRODUÇÕES, CNPJ Nº 22.261.786/0001-33.

OBJETO: Contratação de produtora para representar a Banda União Gaúcha que fará show no evento de encerramento da Semana Gospel que se realizará dia 25/11/2023 a partir das 16h no Centro de Eventos.

JUSTIFICATIVA: A Semana Gospel faz parte do Calendário Municipal de Eventos, este segmento gospel atualmente é representativo no cenário artístico brasileiro e na Região Sul, com nomes de expressão nacional e regional com grande reconhecimento artístico por parte da população. Grandes nomes do cenário artístico popular migraram para o gospel e trouxeram com eles inúmeros fãs e admiradores. Apesar da realização de shows com milhares de frequentadores, os eventos ainda são considerados eventos religiosos e não culturais. Assim, por ser a música gospel uma manifestação cultural de interesse público para a Cidade de Portão, representada por inúmeros artistas de várias religiões e somando uma parcela representativa da população. E ainda considerando que a lei federal de nº 12.590 de 9 de janeiro de 2012 já incorpora à Lei Municipal 3.120, de 27 de Outubro de 2023, a música gospel como manifestação cultural, torna-se oportuno tal reconhecimento.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art.74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (Um mil reais)

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2353-333903922000000 – Exposições, Congressos e Conferências-SECDT.

Portão, 24 de Novembro de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para Contratação de produtora para representar a Banda União Gaúcha no Show do evento de encerramento da Semana Gospel que se realizará dia 25/11/2023, a partir das 16h, no Centro de Eventos, justifica-se a escolha da produtora contratada MAURO LEANDRO DE ROCHA, ROCHA PRODUÇÕES MUSICAIS, CNPJ Nº 22.261.786/0001-33, no valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), por ser a representante do artista reconhecido pela opinião pública da região, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 130/2023 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, e a sua contratação dá-se pelo reconhecimento da opinião pública da região.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente por ser representante do artista reconhecido pela opinião pública, principalmente na região onde será realizada a apresentação.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

5. A Semana Gospel faz parte do Calendário Municipal de Eventos, este segmento gospel atualmente é representativo no cenário artístico brasileiro e na Região Sul, com nomes de expressão nacional e regional com grande reconhecimento artístico por parte da população. Grandes nomes do cenário artístico popular migraram para o gospel e trouxeram com eles inúmeros fãs e admiradores. Apesar da realização de shows com milhares de frequentadores, os eventos ainda são considerados eventos religiosos e não culturais. Assim, por ser a música gospel uma manifestação cultural de interesse público para a Cidade de Portão, representada por inúmeros artistas de várias religiões e somando uma parcela representativa da população. E ainda considerando que a lei federal de nº 12.590 de 9 de janeiro de 2012 já incorpora à Lei Municipal 3.120, de 27 de Outubro de 2023, a música gospel como manifestação cultural, torna-se oportuno tal reconhecimento.

Portão, 24 de Novembro de 2023.

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Delmar Hoff
PREFEITO MUNICIPAL

ROCHA PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua: 3 de Outubro / N° 179
Bairro: Estação Portão / Portão RS / CEP: 93180-000
CNPJ: 22.261.786/0001-33


Cliente: Secretaria de Cultura e Turismo
Empresa: Prefeitura Municipal de Portão
Fone: (51) 3500-4200
Endereço: Rua 9 de Outubro, 229, centro, Portão/RS
Email: smcdt@portao.rs.gov.br
Tipo de Evento: Semana Gospel
Data do Evento: A definir

Serviço: Show Grupo/Banda União Gaúcha
Duração: A definir
Início: A definir
Valor do Cachê: R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais)
Custos adicionais: NÃO

Responsabilidade do Contratante:
Alimentação: NÃO
Hospedagem: NÃO
Camarin: NÃO
Forma de Pagamento: 30 Dias após Nota Emitida

Observações: Toda estrutura de palco, som e luz fica sob responsabilidade do CONTRATANTE, sendo compatível com o local de apresentação e atendendo todas as exigências técnicas do CONTRATADO.

Portão, 09 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 MAURO LEANDRO DE ROCHA
Data: 09/11/2023 18:46:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROCHA PRODUÇÕES E EVENTOS
Mauro Leandro de Rocha
CPF: 701500360-00